



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS

Prefeito

José William Ribeiro de Oliveira

Vice-Prefeito

Fábio Silva de Abreu

Órgãos do Poder Executivo

Chefia de Gabinete do Prefeito

-

Procuradoria Geral

Maycon Christopher Alvarenga de Souza

Controladoria Geral do Município

Marcos Vinícius Teixeira da Rocha

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Dyana Ribeiro da Silva

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Luiz Eduardo Serpa dos Santos

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

André Cordeiro da Silva Moraes

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos Gomes de Carvalho Ferraz

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Tamiris Damião Machado Montanha

Secretaria Municipal de Educação

Jonathas Silva de Souza

Secretaria Municipal de Fazenda

Flávia Garnier Rodrigues

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Rosemere Pereira Escala de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Fernanda Lúcia Eccard Gomes da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Junior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Jamilton Cabreira Palmares

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Vinicius Jose Amaral Martins



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Lei nº. 1.350 de 11 de abril de 2013.

São Fidélis/RJ CNPJ: 13.499.859/0001-39

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº 11/2025

Aprova a participação dos Conselheiros Tutelares de São Fidélis no LXXXVIII Fórum Permanente de Conselheiros e Ex - Conselheiros Tutelares do Estado do Rio de Janeiro com recurso do FMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Fidélis/RJ, através de sua presidente, no uso das suas atribuições conferidas pelas Leis 8.069/90 – ECA, Lei Federal nº 12.696/12, Lei Municipal nº 1.350/13 com alterações realizadas pelas Leis 1.360/13, 1.380/13 e 1.718/23, e de acordo com a Reunião Ordinária realizada no dia 07 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício nº 620/2025, encaminhado pelo Conselho Tutelar, ao CMDCA, com solicitação para a viabilização da participação no LXXXVIII Fórum Permanente de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Estado do Rio de Janeiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a participação das Conselheiras Tutelares Maria Eliza Pâmela Pinto de Souza Plouvier e Dulcirlanda Carvalho Pereira Gonçalves no LXXXVIII Fórum Permanente de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Estado do Rio de Janeiro, a ser realizado nos dias 12 a 14 de setembro de 2025, na cidade de Macaé – Hotel Royal Macaé, localizado na Av. Atlântica, nº 1642 – Cavaleiros – Macaé – RJ – CEP – 27920-390, com o pagamento das taxas de diária/pernoite, assim como também diária/pernoite para o Motorista Allan Crisf Pontes Moraes, com os recursos do FMDCA;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Fidélis, 08 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

Edith Mara Correa Ribeiro Nunes
Presidente do CMDCA
São Fidélis/RJ



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Lei nº. 1.350 de 11 de abril de 2013.

São Fidélis/RJ CNPJ: 13.499.859/0001-39

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº 12/2025

Dispõe sobre a criação da Comissão de Reformulação do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de São Fidélis e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Fidélis/RJ, através de sua presidente, no uso das suas atribuições conferidas pelas Leis 8.069/90 – ECA, Lei Federal nº 12.696/12, Lei Municipal nº 1.350/13 com alterações realizadas pelas Leis 1.360/13, 1.380/13 e 1.718/23, e de acordo com a Reunião Ordinária realizada no dia 07 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO considerando a necessidade de atualização do Regimento Interno do CMDCA, e em conformidade com a Lei nº 13.350 de 11 de abril de 2013,;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Reformulação do Regimento Interno do CMDCA de São Fidélis, composta por 06 membros, com a finalidade de revisar, atualizar e propor o novo texto do referido regimento, alinhado às disposições da Lei nº 13.350/2013 e às necessidades específicas do município.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Representantes do Governo:

Ana Paula Pains de Oliveira Talon
Homero Garcez Hazelman Júnior
Alany Corrêa de Queiroz Mota Paula

Representantes da Sociedade Civil:

Edith Mara Correa Ribeiro Nunes
Gleisson Gil dos Santos Silva
Ednaldo Noé Alvarenga

São Fidélis, 08 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

Edith Mara Correa Ribeiro Nunes
Presidente do CMDCA
São Fidélis/RJ